



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 036/2023

S3rio, 16 de junho de 2023.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 15 de junho de 2023, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 031/2023 – Cria no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, de que trata a Lei Municipal n3 1877/2022, o cargo de Engenheiro Civil, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI CM N3 01/2023 – Disp3e sobre a institui3o do IPTU Verde no Munic3pio de S3rio, seguindo a reda3o do § 43, do artigo 11 do C3digo Tribut3rio e d3 outras provid3ncias. (Projeto em anexo).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre3o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.